

PORTARIA Nº 016/2015

SÚMULA: Arquivamento do processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 014/2015 – GD/UENP/CLM.

O Diretor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – *Campus* Luiz Meneghel, Professor Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, considerando que nas conclusões da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 014/2015 – GD/UENP/CLM, não houve infração a qualquer norma ou regra legal que enseja a abertura de processo administrativo disciplinar contra quaisquer dos envolvidos no fato e considerando o Parecer Jurídico nº 02/2015.

DETERMINA

Art. 1º - O arquivamento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 014/2015 – GD/UENP/CLM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se
Notifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em
Bandeirantes, 22 de setembro de 2015

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Diretor do Campus Luiz Meneghel

Certidão
Certifico que a presente Portaria foi
afixada no Edital desta Direção, no dia
____/____/____.

Secretaria Geral